



PORTARIA Nº 101 - 14 de Dezembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização das eleições 2018 no 1º turno, Reconhecimento formalizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL		Categoria	MATRÍCULA
01 Felipe Castilho da Silva	3ª		6845
02 Carlos Roberto de Pinho Pereira	2ª		3274
03 Enrique Hertz Monteiro Cezareti	2ª		1973
04 Thiago Bruno Reis da Costa	3ª		8844
05 Daniel Almeida dos Santos	1ª		3526
06 Ewerton da Silva Campos	2ª		6892
07 Francisco José Delgado	2ª		3431
08 Luiz Carlos Rocha	2ª		6039
09 Otávio Júnior Mercado Campos	3ª		7087
10 Wanderley José Cardoso	3ª		0340
11 Wesley de Jesus Vilalva	3ª		9434
12 Jossieni Rodrigues da Silva	3ª		3837
13 Sidney Soares	3ª		3401

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2018

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0db4e129**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>